

**29ª (VIGÉSIMA NONA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**

INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA.

CNPJ/MF n.º 26.428.219/0001-80

1. Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir descritas e qualificadas:

ALBA ROSAS COSTA CHACON, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 995.668 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 149.964.483-34, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na SQN 311, Bloco F, apto. 602, Asa Norte, CEP: 70757-060 (doravante denominada "Alba");

REBECA SCATRUT, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 1.952.397 SSP/DF, inscrita na FENAJ sob o n.º. 937/004/72-DF e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 075.472.854-49, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na SHIS, QL 18, conjunto 4, casa 2, Lago Sul, CEP: 71650-045 (doravante denominada "Rebeca");

BIANCA BRASIL NUNES, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º. 1.800.231 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 852.158.131-91, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, SHIS QI 7, Conjunto 5, casa 20, CEP: 71615-250 (doravante denominada "Bianca Brasil");

CLÁUDIA PEREIRA DE ANDRADE BUONO, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º. 103.1064 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 416.469.161-15, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, n.º. 07, Bloco

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



B, apto. 507, Octogonal, Cruzeiro, CEP: 70660-072 (doravante denominada "Cláudia Buono");

28 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000090354 em 28/01/2015.

LEILANE GOYTACAZES DA SILVA, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 07313769-7 IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 870.478.617-34, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Rua Conde de Bonfim, nº. 101, 1107, CEP: 20520-050 (doravante denominada "Leilane");

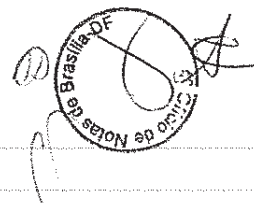
MARCIA SILVEIRA LOPES, brasileira, jornalista, casada, registro profissional nº 7323/DF, RG: 2.812.295 SSP/DF, CPF: 007.326.751-11, residente e domiciliada na SQN 308 Bloco E Apto 107 – Asa Norte – CEP: 70.747-050 (doravante denominada "Marcia Silveira");

PRISCILA DOS SANTOS MENDES, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.310.322 SSP/DF, inscrita no registro profissional nº 7912/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 694.443.231-53, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, QE 34 – Conjunto: M – Casa:29 – Guará II, CEP: 70.065-132; (doravante denominada "Priscila Mendes").

PRISCILA RANGEL COSTA BONFIM, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.092.351 SSP/DF, inscrita no registro profissional nº 9239/06/DRT-DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 002.090.481-90, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, SHIN – CA 5 – Bloco: B2 – apto: 210 – Lago Norte, CEP: 71.503-505; (doravante denominada "Priscila Rangel").

ROBERTA OZON CALDO, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.913.649 SSP/SP, inscrita no registro profissional nº 22.850/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 127.794.698-11, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, SQS 210 – Bloco: J – apto:506 – Asa Sul, CEP: 70.273-100; (doravante denominada "Roberta Caldo").


Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



ALESSANDRA SIMÕES PIRES, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 118268583-2 SSP/RJ, inscrita no registro profissional nº 1334/03/DRT-DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 816.993.791-49, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, Quadra:201 – Bloco: “F” – apto:1003 - Taguatinga, CEP: 71.937-540; (doravante denominada “Alessandra Pires”).

JOCIMAR NASTARI, brasileiro, viúvo, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.609.990 SSP/SP, inscrito no registro profissional sob o nº. 12505/17/44 DRT-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 029.331.378-44, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN 209 BL E apto: 107 – Asa Norte CEP: 70.854-050; (doravante denominado “Jocimar Nastari”).

LUCIANA GRAÇA COUTO CLARK, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 09239940-1 IFP, inscrita no registro profissional nº 34222/MTE-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.752.217-33, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, na rua Getúlio das Neves , 26 – apto: 204 – Jardim Botânico, CEP: 22461-210; (doravante denominada “Luciana Graça”).

MÁRCIO GOMES DIAS, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº. M2.777.067 SSP/MG, inscrito no registro profissional nº 3.896/16/55 – DRT/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 477.039.206-06, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, SQS 0 Quadra 106 – Bloco:C – apto: 204 – Asa Sul, CEP: 70.345-030; (doravante denominado “Márcio Gomes”).

CHRISTIANE LINO BARDAWIL, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.196.689 SSP/DF, inscrita no registro profissional nº 4855/14/89 DRT/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 772.465.601-06, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, SQN 210 – Bloco: D – 614 – Asa Norte, CEP: 70.862-040; (doravante denominada “Christiane Lino”).

PAULO ROGÉRIO FORTUNA PEREIRA, brasileiro, solteiro, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 15.420.207 SSP/SP, inscrita no registro profissional nº

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



21337/60/88 –MTePS e inscrita no CPF/MF sob o nº. 062.540.818-73, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na rua: Raul Pompeia, 727 - apto: 74 – Vila Pompeia, CEP: 05025-010; (doravante denominado “Paulo Rogério”).

NÉLIA SILVIA MARQUEZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 487.675 SSP/DF, inscrita no registro profissional nº 581/04/82 DRT/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 185.018.181-00, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na QD SQN 108 – Bloco: H – apto:503 – Asa Norte, CEP: 70.744-080; (doravante denominada “Nélia Silvia”).

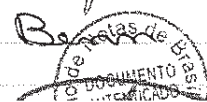
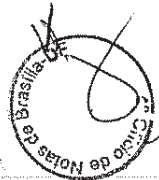
MARIA CLARA ARREGUY MAIA, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. M1.411.453 SSP/MG, inscrita no registro profissional nº 3452/14/82 DRT-MG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 555.444.366-49, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na QD. SHCES Quadra 1211 – Bloco: A En 01 – apto: 303 – Cruzeiro Novo, CEP: 70.658-201; (doravante denominada “Maria Clara”).

REGINA CÁSSIA DE SOUZA MAMEDE, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 19591S504 MTPS G, inscrita no registro profissional nº 1379/08/DRT-DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 183.824.601-00, residente e domiciliada no Rio de Janeiro – RJ, Rua Padre Achotegui – Leblon 25/208, CEP: 22430-090; (doravante denominada “Regina Cássia”).

LUCIANA GOMES BARBOSA, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.593.665 SSP/DF, inscrita no registro profissional nº 7950/05/DRT-DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 789.655.781-91, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, QI 05 – Bloco: 0 – apto:303 – Guará I, CEP: 71.020-154; (doravante denominada “Luciana Gomes”).

ISABELLA BRIZZANTE ECKSTEIN DE FREITAS brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 0960173314 DIC/RJ, inscrita no registro profissional nº 001504/2002/01 MTE/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 034.161.177-


Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



86, residente e domiciliada em Rio de Janeiro/RJ, na Rua Conde de Bonfim nº 149 apto:203 – Tijuca, CEP: 20.520-050; (doravante denominada “Izabella Eckstein”).

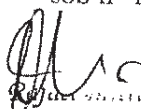
DÉBORA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 93012007811 SSP/CE, inscrito no registro profissional sob nº 2746/13/34 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 585.375.461-00, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na QSQ 113 BL. F apto 107 – Brasília/DF - CEP: 70.376-060; (doravante denominado “Débora Cronomberger”)

SANDRA RAMOS FONTELLA, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 40550999905 SSP/RS, inscrito no registro profissional sob nº 11497 DRT-RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 791.719.150-87, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SHCES, Quadra 801 Apto 103 Cruzeiro Novo – Brasília/DF - CEP: 70.299-090; (doravante denominado “Sandra Fontella”)

ANA CRISTINA ALMEIDA VILELA brasileiro, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-6940968 SSP/MG, inscrito no registro profissional sob nº 4479 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 932.269.776-87, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN 415, Bloco P, apto 204 Asa Norte – Brasília/DF - CEP: 70.878-160; (doravante denominado “Ana Cristina Vilela”)

VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA brasileira, casada, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 100757491 SSP/RJ, inscrito no registro profissional sob nº 22701/131/81-V DRT-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.446.797-92, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN Quadra 303, Bloco D apto 202 Asa Norte – Brasília/DF - CEP: 70.735-040; (doravante denominado “Viviane Oliveira”)

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA NETO, brasileiro, união estável, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-1107308 SSP/MG, inscrito no registro profissional sob nº 185/01/93 DRT-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº. 334.384.556-68, residente e


Rafael Roberto Takayama
OAB/DF 19.765



domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN 406, Bloco A apto 304, Asa Norte –
Brasília/DF - CEP: 70.299-090; (doravante denominado “Chico Neto”)

DIJANIRA GOULART DE SOUSA brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1880049 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 3812 DRT-CPS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 866.726.301-04, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na Área Especial 2A, Conjunto C Lote 06 Guará II – Brasília/DF - CEP: 71.070-625; (doravante denominado “Dijanira Goulart”)

MARIA ELIZABETH NARDELLI, brasileira, casada, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 213.496 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 500/04/43 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 223.530.111-87, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN 305 Bloco C, Apto 112 Asa Norte – Brasília/DF - CEP: 70.737-030; (doravante denominado “Beth Nardelli”)

GUSTAVO ÊNIO FALCÃO FREIRE, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 860.251 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 2505 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 488.313.441-53, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN 309, Bloco H s/n apto 405, Asa Norte – Brasília/DF - CEP: 70.755-080; (doravante denominado “Gustavo Freire”)

GUSTAVO PAUL KURRLE, brasileiro, união estável, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-1.378.594 SSP/MG, inscrito no registro profissional sob nº 4346 DRT-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 533.153.596-87, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN 202, Bloco E apto 504, Asa Norte – Brasília/DF - CEP: 70.832-050; (doravante denominado “Gustavo Kurrler”)

JAMILA BATISTA TAVARES, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.313.658 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 8165 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.364.611-18, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, QE 38, Conjunto H casa 25 Guará – Brasília/DF - CEP: 71.070-080; (doravante denominado “Jamila Tavares”)

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



KÁTIA CÔRTEZ PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, união estável, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.475.036 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 4597 /14/57 DRT-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 654.935.411-15, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, n Condomínio Solar de Brasília QD 01 CJ 14 casa 17 – Lago Sul – Brasília/DF – CEP: 71.680-349; (doravante denominado “Kátia Côrtes”)

FÁBIO IVO RODRIGUES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.375.322 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 9122 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 011.567.391-10, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na CSB 05 lote 08 apto 606 Taguatinga /DF - CEP: 72.015-555; (doravante denominado “Fabio Monteiro”)

IVONE DA CONCEIÇÃO PORTES, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17.393757-3 SSP/SP, inscrito no registro profissional sob nº 26810/116/52 DRT-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 072.836.568-55, residente e domiciliado em São Paulo, São Paulo, na Rua Umbelino Bueno de Carvalho 00122 São Paulo /SP - CEP: 01.156-020; (doravante denominado “Ivone Portes”)

JULIANA ALVES DE ALMEIDA SARTORI, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.273.563 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 7121 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 981.375.491-53, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SMDB Conjunto 24 Lote 09 casa A, Lago Sul – Brasília/DF - CEP: 71.680-240; (doravante denominado “Juliana Sartori”)

EDUARDO KORMIVES, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.452.814 SSP/SC, inscrito no registro profissional sob nº 01456 DRT-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.488.009-00, residente e domiciliado em Santa Catarina, Florianópolis, na Rua Fernando Machado 137 Centro – Florianópolis/SC - CEP: 88.010-510; (doravante denominado “Eduardo Kormives”)

JANETE DE LIMA PIRES EXENBERGER, brasileira, casada, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1013815186 SSP/RS, inscrito no registro

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



profissional sob nº 000272 DRT-RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 361.593.520-91, residente e domiciliado em Sobradinho, Distrito Federal, no Cond. Mansões Colorado, Conjunto A, casa 02- Sobradinho/DF - CEP: 73.105-905; (doravante denominado "Janete Exenberger")

GIZELLA OLIVERIA E RODRIGUES, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.082.015 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 6853 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 727.459.831-72, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SHIN CA 5 Bloco G, apto 401 Brasília/DF CEP 71.503-505; ; (doravante denominado "Gisella Rodrigues")

PATRICIA MENEZES GRIPP, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.290.973 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 7881 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 690.407.961-49, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na Condomínio Estância Jardim Botânico, conjunto G casa 136 - Brasília/DF - CEP: 71.680-365; (doravante denominado "Patricia Gripp")

LARISSA DE SOUZA GARCIA, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.889.842 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 9708 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.539.054-70, residente e domiciliado em Brasília, SHCES 207, Bloco H apto 212 - Cruzeiro Novo /DF - CEP: 70.650-278; (doravante denominado "Larissa Garcia")

CARLOS ELY SOUTO DE ABREU, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 121011386 SSP/CE, inscrito no registro profissional sob nº 827 DRT-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 384.865.983-20, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQS 415 Bloco Q apto 208 - Brasília/DF - CEP: 70.298-170; (doravante denominado "Carlos Ely")

DANIEL ROCHA LANSKY, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.600.461 SSP/MG, inscrito no registro profissional sob nº 09660 DRT-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.960.376-82, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na Rua Alecrim 04, apto 1001 - Edifício Mirante das Águas -

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



Águas Claras – Brasília/DF - CEP: 71.909-360; (doravante denominado “Daniel Lansky”)

LÚCIO FLÁVIO SILVA, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.986.119 SSP/GO, inscrito no registro profissional sob nº 10478 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 803.767.031-72, residente e domiciliado em Anápolis/GO, na Rua Martinho Fontes, 169, Santa Maria de Nazareth – Anápolis / GO - CEP: 75.113-490; (doravante denominado “Lúcio Flávio”)

MARIA CECÍLIA MELO CUNHA, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13361441 SSP/MG, inscrito no registro profissional sob nº 7967 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.797.431-23, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, no Cond. BSB QD 01 lote 19, Jardim Botânico CEP 71.600-000; ; (doravante denominado “Maria Cecília”)

FLÁVIA INHAÊ MEDEIROS DE CARVALHO SILVA, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.376.643 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 10646 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.763.191-86, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN 210 Bloco F apto 404 – Asa Norte, CEP: 70.862.060 ; (doravante denominado “Flávia Inhaê ”)

ARNALDO MONTEIRO JÚNIOR, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.154.617 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 7675 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 556.059.741-49, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na QNM 12 Via NM 12 A lote 19 apto 506 – Ceilandia/DF - CEP: 72.210-120; (doravante denominado “Arnaldo Junior”)

KLECIUS HENRIQUE MORAIS RIBEIRO, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.979.60 SSP/RN, inscrito no registro profissional sob nº 793 DRT-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº. 655.613.174-15, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQSW 306 Bloco G apto 512 - CEP: 70.673-437; (doravante denominado “Klecius Ribeiro ”)

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



ANA MARIA LEITE SOARES DA SILVA, brasileira, divorciada, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 553.695 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 4048 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 152.943.311-87, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, na Rua Eng Enaldo Cravo Peixoto 35 apto 304 Tijuca / Rio de Janeiro/RJ- CEP: 20.540-106; (doravante denominado "Ana Soares")

DIEGO DA SILVA GOMES, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.427.009 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 9798 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.038.531-73, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCES trecho 02, Condomínio La torre, lote 2/41 apto 137-B Brasília DF - CEP: 70.020-000; (doravante denominado "Diego Gomes")

VINICIUS TAVARES DE SOUZA, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2059909438 SSP/RS, inscrito no registro profissional sob nº 9449 DRT-RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 676.627.730-00, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQS 108 Bloco A, apto 406 – Brasília/DF - CEP: 70.347-010; (doravante denominado "Vinicius Tavares")

Sócios quotistas representando a totalidade do capital social da **INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA.**, sociedade empresária simples limitada, com sua sede em Brasília, Distrito Federal, no SAUS – Quadra:04 – Bloco: A – nº 30 - Edifício Victória Office Tower – 6º andar – salas 616 a 634 – Brasília/DF - CEP: 70.070-938., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.428.219/0001-80, com seu ato constitutivo arquivado no 2º Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília sob nº. 2220 (doravante denominada isoladamente simplesmente a "Sociedade").

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as deliberações a seguir transcritas:


Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765





10



2. Do Ingresso de Novos Sócios:

Com a expressa anuência dos demais sócios, ingressam na sociedade as seguintes pessoas físicas abaixo identificadas e qualificadas, por meio de cessões e transferências de cotas a seguir discriminadas:

SILVIA CAVICHIOLI, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5043107969 SSP/RS, inscrito no registro profissional sob nº 9294 DRT-RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 898.464.430-72, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na QMSW 5, lote 10 apto 210 Brasília DF, CEP: 70.680-541 ; (doravante denominado "Silvia Cavichioli ")

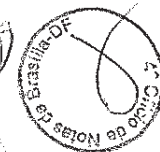
CAMILA BENN SOARES, brasileira, divorciada, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.973.864 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 7930 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 713.597.701-78, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SHIN QL 09 conjunto 05 casa 08 SN - CEP: 71.515-255; (doravante denominado "Camila Benn")

RENATA NEVES GONZAGA CABRAL, brasileira, casada, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.701.353 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 2836 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 578.862.451-72, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na AOS 7 Bloco B apto 313 - CEP: 70.660-072; (doravante denominado "Renata Gonzaga ")

UBIRAJARA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.489.398 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 9629 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 517.417.091-72, residente e domiciliado no Quadra 205, lote 05 apto 509 Taguatinga/DF - CEP: 71.925-000; (doravante denominado "Ubirajara Santos")

3. Da Cessão de Quotas:

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



3.1. As sócias Alba Rosas Costa Chacon e Rebeca Scatrut, titulares de 1.197.980 (um milhão cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta) quotas sociais cada, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 1.197.980 (um milhão cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais) cada, totalmente integralizadas, neste ato, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, para os(as) sócios(as), Silvia Cavichioli, Camila Benn Soares, Renata Neves Gonzaga Cabral e Ubirajara Rodrigues dos Santos, parte de suas quotas igualmente, num total de 1.440 (ums mil quatrocentos e quarenta) cotas, da seguinte forma:

3.1.1. A sócia Silvia Cavichioli, transfere mais 360 (trezentos e sessenta) quotas sociais com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

3.1.2. A sócia Camila Benn Soares, transfere mais 360 (trezentos e sessenta) quotas sociais com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

3.1.3. A sócia Renata Neves Gonzaga Cabral, transfere mais 360 (trezentos e sessenta) quotas sociais com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

3.1.4. Ao sócio Ubirajara Rodrigues dos Santos, transfere mais 360 (trezentos e sessenta) quotas sociais com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

3.2. Retira-se da sociedade a sócia quotista Sra. Leilane Goytacazes da Silva, titular de 360 (trezentos e sessenta) quotas sociais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), totalmente integralizadas, neste ato, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, para as sócias Alba Rosas Chacon e Rebeca Scatrut, a totalidade de suas quotas, ou seja as 360 (trezentos e sessenta), da seguinte forma:

3.2.1. À sócia Alba Rosas Chacon transfere 180 (cento e oitenta) quotas sociais com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);


Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



20 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficha arquivada sob nº 000090354 em 28/01/2015.

- 3.2.2. À sócia Rebeca Scatrut transfere 180 (cento e oitenta) quotas sociais com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
- 3.3. Retira-se da sociedade a sócia quotista Sra. Priscila dos Santos Mendes, titular de 360 (trezentos e sessenta) quotas sociais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), totalmente integralizadas, neste ato, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, para as sócias Alba Rosas Chacon e Rebeca Scatrut, a totalidade de suas quotas, ou seja as 360 (trezentos e sessenta), da seguinte forma:
- 3.3.1. À sócia Alba Rosas Chacon transfere 180 (cento e oitenta) quotas sociais com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
- 3.3.2. À sócia Rebeca Scatrut transfere 180 (cento e oitenta) quotas sociais com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
- 3.4. Retira-se da sociedade a sócia quotista Sra. Priscila Rangel Costa Bomfim, titular de 360 (trezentos e sessenta) quotas sociais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), totalmente integralizadas, neste ato, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, para as sócias Alba Rosas Chacon e Rebeca Scatrut, a totalidade de suas quotas, ou seja as 360 (trezentos e sessenta), da seguinte forma:
- 3.4.1. À sócia Alba Rosas Chacon transfere 180 (cento e oitenta) quotas sociais com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
- 3.4.2. À sócia Rebeca Scatrut transfere 180 (cento e oitenta) quotas sociais com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
- 3.5. Retira-se da sociedade a sócia quotista Sra. Luciana Graça Couto Clark, titular de 360 (trezentos e sessenta) quotas sociais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais),

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



totalmente integralizadas, neste ato, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, para as sócias Alba Rosas Chacon e Rebeca Scatrut, a totalidade de suas quotas, ou seja as 360 (trezentos e sessenta), da seguinte forma:

- 3.5.1. À sócia Alba Rosas Chacon transfere 180 (cento e oitenta) quotas sociais com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
- 3.5.2. À sócia Rebeca Scatrut transfere 180 (cento e oitenta) quotas sociais com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
- 3.6. Retira-se da sociedade o sócio quotista Sr. Diego da Silva Gomes, titular de 360 (trezentos e sessenta) quotas sociais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), totalmente integralizadas, neste ato, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, para as sócias Alba Rosas Chacon e Rebeca Scatrut, a totalidade de suas quotas, ou seja as 360 (trezentos e sessenta), da seguinte forma:
 - 3.6.1. À sócia Alba Rosas Chacon transfere 180 (cento e oitenta) quotas sociais com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
 - 3.6.2. À sócia Rebeca Scatrut transfere 180 (cento e oitenta) quotas sociais com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Os sócios da Sociedade neste ato concordam expressamente com as cessões e transferências acima deliberadas.

Em decorrência das deliberações acima, resolvem, os sócios, por unanimidade alterar a redação da Cláusula Quinta do Contrato Social, a qual passará a vigorar com a nova redação que lhe é dada a seguir:


Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



"CLÁUSULA QUINTA O capital social é de R\$ 2.419.000,00 (dois milhões e quatrocentos e dezenove mil reais), dividido em 2.419.000 (duas milhões, quatrocentas e dezenove mil) quotas sociais, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado:

Nome dos Sócios	Quantidade de Quotas	Valor
Alba Rosas Costa Chacon	1.198.340	R\$ 1.198.340,00
Rebeca Scatrut	1.198.340	R\$ 1.198.340,00
Bianca Brasil Nunes	360	R\$ 360,00
Cláudia Pereira de Andrade Bueno	720	R\$ 720,00
Marcia Silveira Lopes	360	R\$ 360,00
Roberta Ozon Caldo	720	R\$ 720,00
Alessandra Simões Pires	720	R\$ 720,00
Jocimar Nastari	720	R\$ 720,00
Márcio Gomes Dias	720	R\$ 720,00
Christiane Lino Bardawil	720	R\$ 720,00
Paulo Rogério Fotruna Pereira	720	R\$ 720,00
Nélia Silvia Marquez de Oliveira	720	R\$ 720,00
Maria Clara Arreguy Maia	360	R\$ 360,00
Regina Cássia de Souza Mamede	360	R\$ 360,00
Luciana Gomes Barbosa	360	R\$ 360,00
Izabella Brizzante Eckstein de Freitas	720	R\$ 720,00
Débora Cronemberger Mendes Pereira	360	R\$ 360,00
Sandra Ramos Fontella	360	R\$ 360,00
Ana Cristina Almeida Vilela	360	R\$ 360,00
Viviane Marques de Oliveira	360	R\$ 360,00
Francisco José Pereira Neto	360	R\$ 360,00
Dijanira Goulart de Sousa	360	R\$ 360,00
Maria Elizabeth Nardelli	360	R\$ 360,00
Gustavo Enio Falcão Freire	720	R\$ 720,00
Gustavo Paul Kurrle	1.080	R\$ 1.080,00
Jamile Batista Tavares	360	R\$ 360,00
Kátia Côrtes Pereira de Oliveira	720	R\$ 720,00
Fábio Ivo Rodrigues Monteiro	360	R\$ 360,00
Ivone da Conceição Portes	720	R\$ 720,00
Juliana Alves de Almeida Sartori	360	R\$ 360,00
Eduardo Kornmives	360	R\$ 360,00
Janete de Lima Pires Exenberger	360	R\$ 360,00
Gizella Oliveira e Rodrigues	360	R\$ 360,00
Patricia Menezes Gripp	360	R\$ 360,00

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



Larissa de Souza Garcia /	360	R\$	360,00
Carlos Ely Souto de Abreu /	720	R\$	720,00
Daniel Rocha Lansky /	720	R\$	720,00
Lúcio Flávio Silva /	360	R\$	360,00
Maria Cecília Melo Cunha /	360	R\$	360,00
Flavia Inhaê Medeiros de Carvalho Silva /	360	R\$	360,00
Arnaldo Monteiro Júnior /	360	R\$	360,00
Klecio Henrique Moraes Ribeiro /	360	R\$	360,00
Ana Maria Leite Soares da Silva /	360	R\$	360,00
Vinicius Tavares de Souza /	360	R\$	360,00
Silvia Cavichioli	360	R\$	360,00
Camila Benn Soares	360	R\$	360,00
Renata Nevês Gonzaga Cabral	360	R\$	360,00
Ubirajara Rodrigues dos Santos	360	R\$	360,00
Total de Cotas	2.419.000	R\$	2.419.000,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro e observado o disposto no Parágrafo Primeiro acima.

Parágrafo Segundo. As quotas são indivisíveis perante a Sociedade que reconhece apenas 01 (um) proprietário para cada uma delas, aplicando-se, quanto aos casos em que a quota pertencer a mais de um titular, as disposições previstas no Parágrafo Primeiro do artigo 1.056 do Código Civil Brasileiro, bem como, as disposições previstas nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

Parágrafo Terceiro. Observadas as condições previstas no Contrato Social e na legislação aplicável, cada quota dá direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto. Os sócios terão direito de preferência na subscrição de qualquer aumento de capital da Sociedade, na mesma proporção de sua participação societária na Sociedade.”


Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



16



Por fim, de comum acordo, os sócios resolvem reformular todas as Cláusulas do Contrato Social da Sociedade, dando-lhe nova redação e prevalecendo, doravante, as Cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o CONTRATO SOCIAL consolidado da sociedade, nos seguintes termos:

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000090354 em 28/01/2015.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DA

SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA.

CNPJ/MF nº. 26.428.219/0001-80

Sócios quotistas:

ALBA ROSAS COSTA CHACON, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 995.668 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 149.964.483-34, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na SQN 311, Bloco F, apto. 602, Asa Norte, CEP: 70757-060 (doravante denominada "Alba");

REBECA SCATRUT, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.952.397 SSP/DF, inscrita na FENAJ sob o nº. 937/004/72-DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 075.472.854-49, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na SHIS, QL 18, conjunto 4, casa 2, Lago Sul, CEP: 71650-045 (doravante denominada "Rebeca");

BIANCA BRASIL NUNES, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.800.231 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 852.158.131-91,

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



17



residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, SHIS QI 7, Conjunto 5, casa 20.

CEP: 71615-250 (doravante denominada "Bianca Brasil");

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000090354 em 28/01/2015.

CLÁUDIA PEREIRA DE ANDRADE BUONO, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 103.1064 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 416.469.161-15, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, nº. 07, Bloco B, apto. 507, Octogonal, Cruzeiro, CEP: 70660-072 (doravante denominada "Cláudia Buono");

MARCIA SILVEIRA LOPES, brasileira, jornalista, casada, registro profissional nº 7323/DF, RG: 2.812.295 SSP/DF, CPF: 007.326.751-11, residente e domiciliada na SQN 308 Bloco E Apto 107 – Asa Norte – CEP: 70.747-050 (doravante denominada "Marcia Silveira");

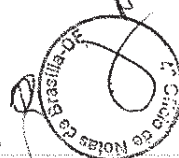
ROBERTA OZON CALDO, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.913.649 SSP/SP, inscrita no registro profissional nº 22.850/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 127.794.698-11, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, SQS 210 – Bloco: J – apto:506 – Asa Sul, CEP: 70.273-100; (doravante denominada "Roberta Caldo").

ALESSANDRA SIMÕES PIRES, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 118268583-2 SSP/RJ, inscrita no registro profissional nº 1334/03/DRT-DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 816.993.791-49, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, Quadra:201 – Bloco: "F" – apto:1003 – Taguatinga, CEP: 71.937-540; (doravante denominada "Alessandra Pires").

JOCIMAR NASTARI, brasileiro, viúvo, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.609.990 SSP/SP, inscrito no registro profissional sob o nº. 12505/17/44 DRT-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 029.331.378-44, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN 209 BL E apto: 107 – Asa Norte CEP: 70.854-050; (doravante denominado "Jocimar Nastari").


Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765





18



MÁRCIO GOMES DIAS, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº. M2.777.067 SSP/MG, inscrito no registro profissional nº 3.896/16/55 – DRT/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 477.039.206-06, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, SQS 0 Quadra 106 – Bloco: C – apto: 204 – Asa Sul, CEP: 70.345-030; (doravante denominado “Márcio Gomes”).

CHRISTIANE LINO BARDAWIL, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.196.689 SSP/DF, inscrita no registro profissional nº 4855/14/89 DRT/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 772.465.601-06, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, SQN 210 – Bloco: D – 614 – Asa Norte, CEP: 70.862-040; (doravante denominada “Christiane Lino”).

PAULO ROGÉRIO FORTUNA PEREIRA, brasileiro, solteiro, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 15.420.207 SSP/SP, inscrita no registro profissional nº 21337/60/88 – MTcPS e inscrita no CPF/MF sob o nº. 062.540.818-73, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na rua: Raul Pompeia, 727 - apto: 74 – Vila Pompeia, CEP: 05025-010; (doravante denominado “Paulo Rogério”).

NÉLIA SILVIA MARQUEZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 487.675 SSP/DF, inscrita no registro profissional nº 581/04/82 DRT/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 185.018.181-00, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na QD SQN 108 – Bloco: H – apto: 503 – Asa Norte, CEP: 70.744-080; (doravante denominada “Nélia Silvia”).

MARIA CLARA ARREGUY MAIA, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. M1.411.453 SSP/MG, inscrita no registro profissional nº 3452/14/82 DRT-MG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 555.444.366-49, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na QD. SHCES Quadra 1211 – Bloco: A En 01 – apto: 303 – Cruzeiro Novo, CEP: 70.658-201; (doravante denominada “Maria Clara”).


Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



REGINA CÁSSIA DE SOUZA MAMEDE, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 195918504 MTPS G, inscrita no registro profissional nº 1379/08/DRT-DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 183.824.601-00, residente e domiciliada no Rio de Janeiro – RJ, Rua Padre Achotegui – Leblon 25/208, CEP: 22430-090; (doravante denominada “Regina Cássia”).

LUCIANA GOMES BARBOSA, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.593.665 SSP/DF, inscrita no registro profissional nº 7950/05/DRT-DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 789.655.781-91, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, QI 05 – Bloco: 0 – apto:303 – Guará I, CEP: 71.020-154; (doravante denominada “Luciana Gomes”).

ISABELLA BRIZZANTE ECKSTEIN DE FREITAS brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 0960173314 DIC/RJ, inscrita no registro profissional nº 001504/2002/01 MTE/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 034.161.177-86, residente e domiciliada em Rio de Janeiro/RJ, na Rua Conde de Bonfim nº 149 apto:203 – Tijuca, CEP: 20.520-050; (doravante denominada “Izabella Eckstein”).

DÉBORA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA brasileira, solteira, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 93012007811 SSP/CE, inscrito no registro profissional sob nº 2746/13/34 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 585.375.461-00, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na QSQ 113 BL. F apto 107 – Brasília/DF - CEP: 70.376-060; (doravante denominado “Débora Cronemberger”).

SANDRA RAMOS FONTELLA, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 40550999905 SSP/RS, inscrito no registro profissional sob nº 11497 DRT-RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 791.719.150-87, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SHCES, Quadra 801 Apto 103 Cruzeiro Novo – Brasília/DF - CEP: 70.299-090; (doravante denominado “Sandra Fontella”).

ANA CRISTINA ALMEIDA VILELA brasileiro, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-6940968 SSP/MG, inscrito no registro profissional sob

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



nº 4479 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 932.269.776-87, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN 415, Bloco P, apto 204 Asa Norte – Brasília/DF - CEP: 70.878-160; (doravante denominado “Ana Cristina Vilela”)

VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA brasileira, casada, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 100757491 SSP/RJ, inscrito no registro profissional sob nº 22701/131/81-V DRT-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.446.797-92, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN Quadra 303, Bloco D apto 202 Asa Norte – Brasília/DF - CEP: 70.735-040; (doravante denominado “Viviane Oliveira”)

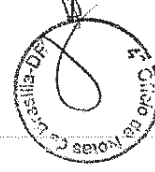
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA NETO, brasileiro, união estável, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-1107308 SSP/MG, inscrito no registro profissional sob nº 185/01/93 DRT-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº. 334.384.556-68, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN 406, Bloco A apto 304, Asa Norte – Brasília/DF - CEP: 70.299-090; (doravante denominado “Chico Neto”)

DIJANIRA GOULART DE SOUSA brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1880049 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 3812 DRT-CPS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 866.726.301-04, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na Área Especial 2A, Conjunto C Lote 06 Guarã II – Brasília/DF - CEP: 71.070-625; (doravante denominado “Dijanira Goulart”)

MARIA ELIZABETH NARDELLI, brasileira, casada, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 213.496 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 500/04/43 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 223.530.111-87, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN 305 Bloco C, Apto 112 Asa Norte – Brasília/DF - CEP: 70.737-030; (doravante denominado “Beth Nardelli”)

GUSTAVO ÊNIO FALCÃO FREIRE, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 860.251 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 2505 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 488.313.441-53, residente e domiciliado

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



20 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
em 28/01/2015.
000090354

em Brasília, Distrito Federal, na SQN 309, Bloco H s/n apto 405, Asa Norte –
Brasília/DF - CEP: 70.755-080; (doravante denominado “Gustavo Freire”)

GUSTAVO PAUL KURRELE, brasileiro, união estável, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-1.378.594 SSP/MG, inscrito no registro profissional sob nº 4346 DRT-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 533.153.596-87, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN 202, Bloco E apto 504, Asa Norte – Brasília/DF - CEP: 70.832-050; (doravante denominado “Gustavo Kurrler”)

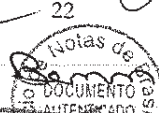
JAMILA BATISTA TAVARES, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.313.658 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 8165 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.364.611-18, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, QE 38, Conjunto H casa 25 Guará– Brasília/DF - CEP: 71.070-080; (doravante denominado “Jamila Tavares”)

KÁTIA CÔRTEZ PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, união estável, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.475.036 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 4597 /14/57 DRT-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 654.935.411-15, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, n Condomínio Solar de Brasília QD 01 CJ 14 casa 17 – Lago Sul – Brasília/DF – CEP: 71.680-349; (doravante denominado “Kátia Côrtes”)

FÁBIO IVO RODRIGUES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.375.322 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 9122 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 011.567.391-10, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na CSB 05 lote 08 apto 606 Taguatinga /DF - CEP: 72.015-555; (doravante denominado “Fabio Monteiro”)

IVONE DA CONCEIÇÃO PORTES, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17.393757-3 SSP/SP, inscrito no registro profissional sob nº 26810/116/52 DRT-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 072.836.568-55, residente e domiciliado em São Paulo, São Paulo, na Rua Umbelino Bueno de Carvalho 00122 São Paulo /SP - CEP: 01.156.-020; (doravante denominado “Ivone Portes”)

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



JULIANA ALVES DE ALMEIDA SARTORI, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.273.563 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 7121 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 981.375.491-53, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SMDB Conjunto 24 Lote 09 casa A, Lago Sul – Brasília/DF - CEP: 71.680-240; (doravante denominado “Juliana Sartori”)

EDUARDO KORMIVES, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.452.814 SSP/SC, inscrito no registro profissional sob nº 01456 DRT-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.488.009-00, residente e domiciliado em Santa Catarina, Florianópolis, na Rua Fernando Machado 137 Centro – Florianópolis/SC - CEP: 88.010-510; (doravante denominado “Eduardo Kormives”)

JANETE DE LIMA PIRES EXENBERGER, brasileira, casada, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1013815186 SSP/RS, inscrito no registro profissional sob nº 000272 DRT-RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 361.593.520-91, residente e domiciliado em Sobradinho, Distrito Federal, no Cond. Mansões Colorado, Conjunto A, casa 02– Sobradinho/DF - CEP: 73.105-905; (doravante denominado “Janete Exenberger”)

GIZELLA OLIVERIA E RODRIGUES, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.082.015 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 6853 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 727.459.831-72, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SHIN CA 5 Bloco G, apto 401 Brasília/DF CEP 71.503-505; ; (doravante denominado “Gisella Rodrigues”)

PATRICIA MENEZES GRIPP, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.290.973 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 7881 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 690.407.961-49, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na Condomínio Estância Jardim Botânico, conjunto G casa 136 – Brasília/DF - CEP: 71.680-365; (doravante denominado “Patricia Gripp”)


Rafael Brito Funayama
OAB/DF 19.765



LARISSA DE SOUZA GARCIA, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.889.842 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 9708 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.539.054-70, residente e domiciliado em Brasília, SHCES 207, Bloco H apto 212 – Cruzeiro Novo /DF - CEP: 70.650-278; (doravante denominado “Larissa Garcia”)

I 29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
I Ficou arquivada cópia microfilmada
I sob o nº 000090354 em 28/01/2015.

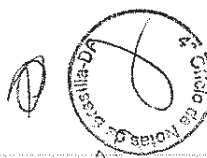
CARLOS ELY SOUTO DE ABREU, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 121011386 SSP/CE, inscrito no registro profissional sob nº 827 DRT-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 384.865.983-20, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQS 415 Bloco Q apto 208 – Brasília/DF - CEP: 70.298-170; (doravante denominado “Carlos Ely”)

DANIEL ROCHA LANSKY, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.600.461 SSP/MG, inscrito no registro profissional sob nº 09660 DRT-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.960.376-82, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na Rua Alecrim 04, apto 1001 – Edifício Mirante das Águas – Águas Claras – Brasília/DF - CEP: 71.909-360; (doravante denominado “Daniel Lansky”)

LÚCIO FLÁVIO SILVA, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.986.119 SSP/GO, inscrito no registro profissional sob nº 10478 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 803.767.031-72, residente e domiciliado em Anápolis/GO, na Rua Martinho Fontes, 169, Santa Maria de Nazareth – Anápolis / GO - CEP: 75.113-490; (doravante denominado “Lúcio Flávio”)

MARIA CECÍLIA MELO CUNHA, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13361441 SSP/MG, inscrito no registro profissional sob nº 7967 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.797.431-23, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, no Cond. BSB QD 01 lote 19, Jardim Botânico CEP 71.600-000; ; (doravante denominado “Maria Cecília”)


Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



FLÁVIA INHAÊ MEDEIROS DE CARVALHO SILVA, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.376.643 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 10646 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.763.191-86, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQN 210 Bloco F apto 404 – Asa Norte, CEP: 70.862.060 ; (doravante denominado “Flávia Inhaê ”)

ARNALDO MONTEIRO JÚNIOR, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.154.617 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 7675 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 556.059.741-49, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na QNM 12 Via NM 12 A lote 19 apto 506 – Ceilandia/DF - CEP: 72.210-120; (doravante denominado “Arnaldo Junior”)

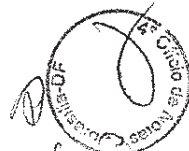
2ª Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000090354 em 28/01/2015.

KLECIUS HENRIQUE MORAIS RIBEIRO, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.979.60 SSP/RN, inscrito no registro profissional sob nº 793 DRT-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº. 655.613.174-15, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQSW 306 Bloco G apto 512 - CEP: 70.673-437; (doravante denominado “Klecius Ribeiro ”)

ANA MARIA LEITE SOARES DA SILVA, brasileira, divorciada, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 553.695 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 4048 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 152.943.311-87, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, na Rua Eng Enaldo Cravo Peixoto 35 apto 304 Tijuca / Rio de Janeiro/RJ- CEP: 20.540-106; (doravante denominado “Ana Soares”)

VINICIUS TAVARES DE SOUZA, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2059909438 SSP/RS, inscrito no registro profissional sob nº 9449 DRT-RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 676.627.730-00, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQS 108 Bloco A, apto 406 – Brasília/DF - CEP: 70.347-010; (doravante denominado “Vinicius Tavares”)

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



25



SILVIA CAVICHIOLI, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5043107969 SSP/RS, inscrito no registro profissional sob nº 9294 DRT-RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 898.464.430-72, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na QMSW 5, lote 10 apto 210 Brasília DF, CEP: 70.680-541 ; (doravante denominado "Sílvia Cavichioli ")

29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000990354 em 28/01/2015.

CAMILA BENN SOARES, brasileira, divorciada, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.973.864 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 7930 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 713.597.701-78, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SHIN QL 09 conjunto 05 casa 08 SN - CEP: 71.515-255; (doravante denominado "Camila Benn")

RENATA NEVES GONZAGA CABRAL, brasileira, casada, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.701.353 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 2836 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 578.862.451-72, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na AOS 7 Bloco B apto 313 - CEP: 70.660-072; (doravante denominado "Renata Gonzaga ")

UBIRAJARA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.489.398 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 9629 DRT-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 517.417.091-72, residente e domiciliado no Quadra 205, lote 05 apto 509 Taguatinga/DF - CEP: 71.925-000; (doravante denominado "Ubirajara Santos")

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade simples limitada gira sob a denominação social de **INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA.** (a "Sociedade"), sendo regida pelo presente Contrato Social e disposições legais aplicáveis inseridas no capítulo próprio

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



das sociedades limitadas da Lei Federal nº. 10.406, de 10.01.2002 (o "Código Civil Brasileiro"), conforme permitido pelo artigo 983 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro. A Sociedade poderá adotar o nome de fantasia "**INFORME**" para quaisquer atividades relacionadas ao seu objeto social.

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000090354 em 28/01/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sede e foro sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Sul (SAUS) – Quadra:04 – Bloco: A – nº 30 - Edifício Victória Office Tower – 6º andar – 616 a 634 – Brasília/DF CEP: 70.070-938. A Sociedade poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior.

Parágrafo Primeiro. A Sociedade possui estabelecimentos filiais em funcionamento nos seguintes endereços:

(I) Filial 1: Rua Barão da Torre, 645 nº 503 – Ipanema CEP: 22.411-003, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade vigorará por prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- (I) comunicação corporativa, institucional, comunitária e editorial.

Parágrafo Único. A Sociedade poderá dedicar-se a todas as atividades que, direta ou indiretamente, se relacionem com seu objeto social e que sejam convenientes aos interesses sociais.

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



CAPÍTULO III
CAPITAL SOCIAL

20 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000090354 em 28/01/2015.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 2.419.000,00 (dois milhões e quatrocentos e dezenove mil reais), dividido em 2.419.000 (dois milhões, quatrocentas e dezenove mil) quotas sociais, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado:

Nome dos Sócios	Quantidade de Quotas	Valor
Alba Rosas Costa Chacon	1.198.340	R\$ 1.198.340,00
Rebeca Scatrut	1.198.340	R\$ 1.198.340,00
Bianca Brasil Nunes	360	R\$ 360,00
Cláudia Pereira de Andrade Buono	720	R\$ 720,00
Marcia Silveira Lopes	360	R\$ 360,00
Roberta Ozon Caldo	720	R\$ 720,00
Alessandra Simões Pires	720	R\$ 720,00
Jocimar Nastari	720	R\$ 720,00
Márcio Gomes Dias	720	R\$ 720,00
Christiane Lino Bardawil	720	R\$ 720,00
Paulo Rogério Fotruna Pereira	720	R\$ 720,00
Nélia Silvia Marquez de Oliveira	720	R\$ 720,00
Maria Clara Arreguy Maia	360	R\$ 360,00
Regina Cássia de Souza Mamede	360	R\$ 360,00
Luciana Gomes Barbosa	360	R\$ 360,00
Izabella Brizzante Eckstein de Freitas	720	R\$ 720,00
Débora Cronemberger Mendes Pereira	360	R\$ 360,00
Sandra Ramos Fontella	360	R\$ 360,00
Ana Cristina Almeida Vilela	360	R\$ 360,00
Viviane Marques de Oliveira	360	R\$ 360,00
Francisco José Pereira Neto	360	R\$ 360,00
Dijanira Goulart de Sousa	360	R\$ 360,00
Maria Elizabeth Nardelli	360	R\$ 360,00
Gustavo Enio Falcão Freire	720	R\$ 720,00
Gustavo Paul Kurrle	1.080	R\$ 1.080,00
Jamile Batista Tavares	360	R\$ 360,00
Kátia Côrtes Pereira de Oliveira	720	R\$ 720,00
Fábio Ivo Rodrigues Monteiro	360	R\$ 360,00
Iyong da Conceição Portes	720	R\$ 720,00

Rafael Brito Funayama
OAB/DF 19.765

Juliana Alves de Almeida Sartori	360	R\$	360,00
Eduardo Kormives	360	R\$	360,00
Janete de Lima Pires Exenberger	360	R\$	360,00
Gizella Oliveira e Rodrigues	360	R\$	360,00
Patricia Menezes Gripp	360	R\$	360,00
Larissa de Souza Garcia	360	R\$	360,00
Carlos Ely Souto de Abreu	720	R\$	720,00
Daniel Rocha Lansky	720	R\$	720,00
Lúcio Flávio Silva	360	R\$	360,00
Maria Cecília Melo Cunha	360	R\$	360,00
Flavia Inhaê Medeiros de Carvalho Silva	360	R\$	360,00
Arnaldo Monteiro Júnior	360	R\$	360,00
Klecius Henrique Moraes Ribeiro	360	R\$	360,00
Ana Maria Leite Soares da Silva	360	R\$	360,00
Vinicius Tavares de Souza	360	R\$	360,00
Silvia Cavichioli	360	R\$	360,00
Camila Benn Soares	360	R\$	360,00
Renata Neves Gonzaga Cabral	360	R\$	360,00
Ubirajara Rodrigues dos Santos	360	R\$	360,00
Total de Cotas	2.419.000	R\$	2.419.000,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro e observado o disposto no Parágrafo Primeiro acima.

Parágrafo Segundo. As quotas são indivisíveis perante a Sociedade que reconhece apenas 01 (um) proprietário para cada uma delas, aplicando-se, quanto aos casos em que a quota pertencer a mais de um titular, as disposições previstas no Parágrafo Primeiro do artigo 1.056 do Código Civil Brasileiro, bem como, as disposições previstas nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

Parágrafo Terceiro. Observadas as condições previstas no Contrato Social e na legislação aplicável, cada quota dá direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



Parágrafo Quarto. Os sócios terão direito de preferência na subscrição de qualquer aumento de capital da Sociedade, na mesma proporção de sua participação societária na Sociedade.

22 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000090354 em 28/01/2015.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade poderá ser administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 02 (dois) Diretores e, no máximo, 05 (cinco) Diretores, podendo ser sócios ou não sócios da Sociedade, residentes no país e eleitos através de instrumento de alteração do Contrato Social ou em ato separado.

Parágrafo Primeiro. Ficam eleitas como administradoras, para ocupar os cargos de Diretoras da Sociedade, as sócias quotistas, Sra. **ALBA ROSAS COSTA CHACON**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 995.668 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 149.964.483-34, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na SQN 331, Bloco F, apto. 602, Asa Norte, CEP: 70757-060; e Sra. **REBECA SCATRUT**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.952.397 SSP/DF, inscrita na FENAJ sob o nº. 937/004/72-DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 075.472.854-49, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na SHIS, QL 18, conjunto 4, casa 2, Lago Sul, CEP: 71650-045, ambas sob a condição de Diretoras sem designação específica e com iguais poderes, observado o disposto nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Segundo. O mandato dos Diretores vigorará por prazo indeterminado de duração, podendo, todavia, serem destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios da Sociedade, observado o quórum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social.

Parágrafo Terceiro. Os Diretores permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de novos Diretores regularmente eleitos.

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



Parágrafo Quarto. No caso de vacância de cargo de Diretor que deixe a Diretoria com número de membros inferior ao número mínimo de 02 (dois) Diretores, deverá ser realizada alteração do Contrato Social e/ou convocada Assembleia de Sócios para eleger o(s) substituto(s), a fim de preencher e recompor os cargos de Diretoria.

CLÁUSULA SÉTIMA. A representação da Sociedade perante terceiros em geral somente será válida se forem observadas as regras previstas abaixo (com exceção dos atos previstos no Parágrafo Primeiro da presente Cláusula Sétima):

(I) através da assinatura em conjunto ou isoladamente de quaisquer de seus Diretores; ou

(II) através da assinatura de 01 (um) procurador regularmente constituído pela Sociedade.

Parágrafo único. São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com relação à Sociedade, os atos dos Diretores, procuradores e/ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos aos determinados pelo objeto social ou que não tenham sido especificados nos mandatos conferidos, tais como, mas não limitados, fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto, se houver a aprovação prévia e expressa dos sócios da Sociedade, observado o quorum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social.”

CAPÍTULO V

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA OITAVA. Todas e quaisquer deliberações que digam respeito à Sociedade dependerão da aprovação prévia e por escrito dos sócios que representem a maioria do capital social da Sociedade, ressalvadas as matérias expressamente previstas abaixo, as quais dependerão da aprovação prévia e por escrito dos sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade:

(I) alteração do Contrato Social;


Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765

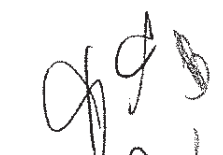








31




(II) incorporação, cisão, transformação de tipo
dissolução da Sociedade; e

(III) alienação a qualquer título e a criação de ônus ou gravames de qualquer
natureza, sobre bens imóveis, propriedade industrial e/ou intelectual de
titularidade da Sociedade.

CAPÍTULO VI

FORMALIDADE QUANTO À ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA. As deliberações dos sócios serão tomadas na forma de Assembleia
de Sócios e/ou através de alteração do Contrato Social da Sociedade.

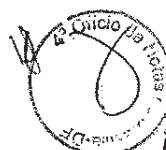
Parágrafo Primeiro. Os sócios poderão ser representados nas Assembleias de Sócios
e/ou alterações de Contrato Social da Sociedade, por outro sócio ou advogado, mediante a
outorga de instrumento de mandato por escrito e que contenha os necessários poderes de
representação.

Parágrafo Segundo. Toda e qualquer Assembleia de Sócios ficará dispensada quando
todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da referida
Assembleia de Sócios, observado o disposto na Cláusula Oitava do Contrato Social.

Parágrafo Terceiro. Quando não for possível a dispensa, as Assembleias de Sócios serão
convocadas pelos Diretores da Sociedade, podendo, ainda, nos casos expressamente
previstos em lei, serem convocadas por qualquer um dos sócios da Sociedade.

Parágrafo Quarto. As Assembleias de Sócios serão convocadas mediante
correspondência protocolizada, carta registrada com aviso de recebimento, via fax, por
correio eletrônico (e-mail) e/ou qualquer outra forma que permita a comprovação da
ciência por parte do sócio sujeito à convocação, com no mínimo 08 (oito) dias de

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



32



antecedência da realização da Assembleia de Sócios para a primeira convocação, e 05 (cinco) dias de antecedência para segunda convocação.

Parágrafo Quinto. Os sócios se obrigam a comunicar imediatamente à Sociedade na pessoa de seus Diretores, qualquer alteração no endereço constante do preâmbulo do Contrato Social, a fim de que sejam formalizadas as atualizações necessárias nos cadastros da Sociedade.

Parágrafo Sexto. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Sétimo. As Assembleias de Sócios serão realizadas na sede social e serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo Oitavo. As deliberações aprovadas pelos sócios da Sociedade serão registradas em Ata de Assembleia de Sócios e/ou através de instrumento de alteração de Contrato Social da Sociedade, ficando, em ambos os casos, dispensado o Livro de Registro de Atas de Assembleias de Sócios, devendo, a Ata lavrada ou o instrumento de alteração de Contrato Social da Sociedade ser levado para registro e/ou arquivamento no prazo legal.

Parágrafo Nono. As deliberações aprovadas em conformidade com a lei e o Contrato Social da Sociedade vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VII

CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA. Nenhum dos sócios poderá, a qualquer título, alienar ou de qualquer outra forma transferir, direta ou indiretamente, suas quotas ou direitos de preferência para a subscrição de novas quotas ou qualquer outro valor mobiliário emitidos

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



33



pela Sociedade, no todo ou em parte, em desacordo com as regras previstas nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

CAPÍTULO VIII

EXERCÍCIO, APROVAÇÃO DE CONTAS E LUCROS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano civil, data em que serão levantados o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras do respectivo exercício.

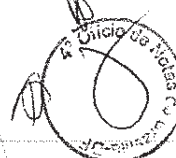
Parágrafo Primeiro. Será realizada Assembleia Anual de Sócios nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para tomar as contas da Direoria e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras do respectivo exercício, bem como, para a designação de Diretores se for o caso, e tratar de outras matérias constantes da ordem do dia.

Parágrafo Segundo. Aplicam-se às Assembleias de Sócios a serem realizadas anualmente, os procedimentos previstos no Capítulo V e no Capítulo VI do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os lucros líquidos do exercício terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios da Sociedade, observado o quorum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social da Sociedade e as regras previstas nos parágrafos abaixo, observado o disposto nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores da Sociedade poderão determinar o levantamento de Demonstrações Financeiras semestrais, trimestrais e/ou mensais e, os sócios, observado o quórum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social da Sociedade, deliberarão sobre a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nas aludidas

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



Demonstrações Financeiras, respeitado o disposto nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

Parágrafo Segundo. A qualquer tempo, os sócios reunidos em Assembleia de Sócios, também poderão deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, existentes na conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes nas Demonstrações Financeiras da Sociedade, respeitado o disposto nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

Parágrafo Terceiro. Se for do interesse da Sociedade, os Diretores poderão fixar o montante dos juros a serem pagos ou creditados aos sócios, a título de juros sobre o capital próprio.

Parágrafo Quarto. Os lucros auferidos pela Sociedade poderão ser distribuídos desproporcionalmente entre os sócios da Sociedade, nos termos previstos no artigo 1.007 do Código Civil Brasileiro e em conformidade com as regras previstas nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

CAPÍTULO IX

APURAÇÃO DE HAVERES E CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O falecimento, retirada, exclusão, decretação de insolvência civil de qualquer sócio, ausência permanente declarada judicialmente, incapacidade permanente declarada judicialmente e/ou impedimento permanente declarado judicialmente não dissolverá a Sociedade, devendo ser observadas as disposições previstas em Lei e nos Acordos de Quotistas arquivados na sede da Sociedade.

Parágrafo Único. Os haveres de sócio falecido, com ausência permanente declarada judicialmente, com incapacidade permanente declarada judicialmente, com impedimento permanente declarado judicialmente, retirante, excluído, declarado insolvente, serão apurados e pagos observando-se os critérios previstos nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



CAPÍTULO X

EXCLUSÃO DE SÓCIOS POR JUSTA CAUSA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Será lícita a exclusão, por justa causa, de sócio que por praticar atos de inegável gravidade, estiver colocando em risco a continuidade da Sociedade, porém desde que a exclusão seja consentida pelos sócios, observado o quorum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. A exclusão do sócio por justa causa deverá ser aprovada em Assembleia de Sócios especialmente convocada para tal fim, cientificando-se o sócio sujeito à exclusão, na forma prevista no Capítulo VI do Contrato Social, no mínimo, com 08 (oito) dias de antecedência para que este compareça na Assembleia de Sócios e possa exercer o seu direito de defesa.

Parágrafo Segundo. Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos com observância dos critérios previstos nos Acordos de Quotistas em vigor e arquivados na sede da Sociedade.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos no artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro, observado o quorum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social.

Parágrafo Único. No caso de dissolução da Sociedade, a nomeação ou a destituição do liquidante e o julgamento das suas contas, deverão ser aprovados pelos Sócios, observado o quorum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social. Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o patrimônio remanescente, se houver, será distribuído aos sócios, na proporção de suas quotas sociais.

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



36



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A Sociedade, os sócios e os Diretores declaram que tem pleno conhecimento dos Acordos de Quotistas em vigor e arquivados na sede da Sociedade, bem como se obrigam a cumpri-los nos termos da lei.

Parágrafo Primeiro. Os sócios vinculados aos Acordos de Quotistas se comprometem a comparecer às Assembleias de Sócios e nelas votar em estrita consonância com o disposto nos aludidos Acordos de Quotistas a que estejam vinculados.

Parágrafo Segundo. Caberá ao Presidente da Assembleia de Sócios, a pedido da parte interessada, declarar a invalidade do voto de sócio proferido em desacordo com as obrigações assumidas pelo aludido sócio no(s) Acordo(s) de Quotistas a que esteja vinculado.

Parágrafo Terceiro. O não comparecimento à Assembleia de Sócios, bem como as abstenções de voto de qualquer sócio vinculado a Acordo de Quotistas, assegura aos demais sócios que se sentirem prejudicados, o direito de votar com as quotas pertencentes ao sócio ausente ou omissos, a fim de garantir o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pelos sócios nos termos dos Acordos de Quotistas arquivados na sede da Sociedade.

Parágrafo Quarto. Os casos omissos no presente Contrato Social deverão ser resolvidos em conformidade com a Lei e os Acordos de Quotistas em vigor e arquivados na sede da Sociedade.

CAPÍTULO XII

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Todas e quaisquer disputas, conflitos ou discrepâncias de qualquer natureza relacionadas à Sociedade e/ou aos sócios serão resolvidas perante o Foro da Comarca de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



37



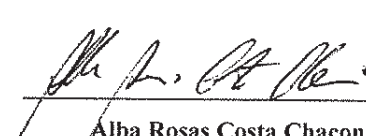
2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000090354 em 28/01/2015.

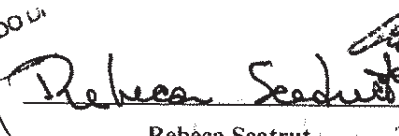
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios da Sociedade que foram eleitos para ocupar os cargos de Diretores da Sociedade, Srs. **Alba Rosas Costa Chacon e Rebeca Scatrut**, descritas e identificadas no Contrato Social, declaram que estão aptas para exercer a administração da Sociedade, bem como não estão incurso em nenhum dos crimes previstos no artigo 1.011, Parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro.

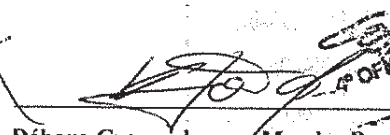
E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito jurídico, na presença das 2 (duas) testemunhas a tudo presentes e que também assinam.

Brasília, 02 de janeiro de 2015.


Alba Rosas Costa Chacon


Rebeca Scatrut

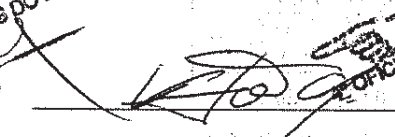

Flavia Inhaê Medeiros de Carvalho Silva
p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes


Débora Cronemberger Mendes Pereira
p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes

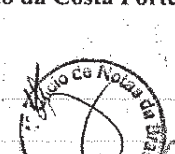

Cláudia Pereira de Andrade Buono
p.p. Alba Rosas Costa Chacon


Bianca Brasil Nunes
p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes


Roberta Ozon Caldo
p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes


Alessandra Simões Pires
p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes


Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765


Ofício de Notas de Brasília
DOCUMENTO
AUTENTICADO

Arnaldo Monteiro Júnior

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes

Patricia Menezes Gripp

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes

Leilane Goytacazes da Silva

p.p. Alba Rosas Costa Chacon

Sandra Ramos Fontella

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes

Isabella Brizzante Eckstein de Freitas

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes

Ana Cristina Almeida Vilela

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes

Marcia Silveira Lopes

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes

Viviane Marques de Oliveira

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes

Klecius Henrique Morais Ribeiro

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes

Priscila dos Santos Mendes

p.p. Alba Rosas Costa Chacon

Francisco José Pereira Neto

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes

Dijanira Goulart de Sousa

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes

Priscila Rangel Costa Bomfim

p.p. Alba Rosas Costa Chacon

Luciana Graça Couto Clark

p.p. alba Rosas Costa Chacon

Márcio Gomes Dias

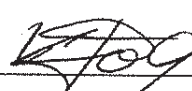
p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes

Rafael Brito Funayama

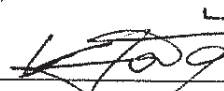
29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
em 20/08/2015.



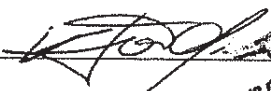
29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000080354 em 28/01/2015.


Christiane Lino Bardawil

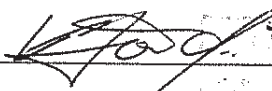
p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes


Paulo Rogério Fortuna Pereira

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes


Nélia Silvia Marquez de Oliveira

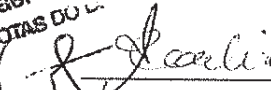
p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes


Janete de Lima Pires Exenberger

p.p. Vitor pacheco da Costa Fortes

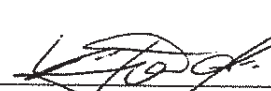

Maria Clara Arreguy Maia

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes


Silvia Cavichioli


Regina Cássia de Souza Mamede

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes

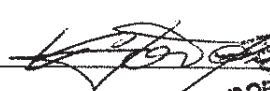

Luciana Gomes Barbosa

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes


Ana Maria Leite Soares da Silva

p.p. Vitor pacheco da Costa Fortes

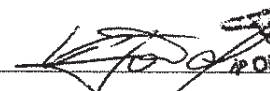

Camila Benn Soares


Maria Elizabeth Nardelli

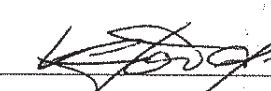
p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes


Gustavo Enio Falcão Freire

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes


Gustavo Paul Kurrle

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes

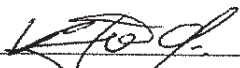

Jamila Batista Tavares

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes

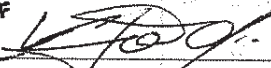

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765



2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000090354 em 28/01/2015.


Kátia Côrtes Pereira de Oliveira
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes


Gizella Oliveira e Rodrigues
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes


Fábio Ivo Rodrigues Monteiro
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes


Ivone da Conceição Portes
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes


Juliana Alves de Almeida Sartori
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

p.p. Vitor pacheco da Costa Fortes


Jocimar Nastari
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

p.p. Vitor Pacheco da Cosota Fortes


Diego da Silva Gomes
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

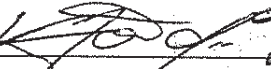
p.p. Alba Rosas Costa Chacon


Vinicius Tavares de Souza
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

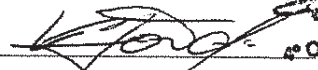
p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes


Eduardo Kormives
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

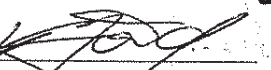
p.p. Vitor pacheco da Costa Fortes


Maria Cecília Melo Cunha
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes


Larissa de Souza Garcia
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

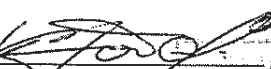
p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes


Carlos Ely Souto de Abreu
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes


Daniel Rocha Lansky
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

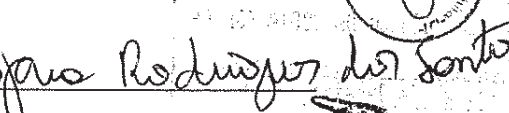
p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes


Lúcio Flávio Silva
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes

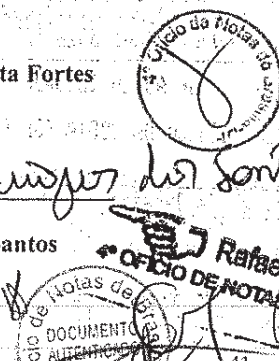

Renata Neves Gonzaga Cabral
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes


Ubirajara Rodrigues dos Santos
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

p.p. Vitor Pacheco da Costa Fortes


Rafael Britto Funayama
CARTE 10 355



Testemunhas:

1. Maysa Aparecida de Araújo
Nome: Maysa Aparecida de Araújo
RG: 11.785.201 SSP/MG

2. Dayane da S. Siqueira
Nome: Dayane da Silva Siqueira
RG: 2.267.077 SSP/DF

Nos termos do artigo 1.064 do Código Civil, sancionado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o uso da firma ou denominação social é privativo dos administradores infra assinados.

INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA.

Alba Rosas Costa Chacon
ALBA ROSAS COSTA CHACON
Administradora

Rebeca Scatrut
REBECA SCATRUT
Administradora

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 Bl. A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº0000090354
Anotado a margem do registro nº000002220
livro e folha em 28/01/2015.
Selo Digital: TJDFT20150220037358WPW
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DE DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
José Jorge Quinto de Souza
ESCRIVÃO AUTORIZADO
BRASILIA DF

Rafael Britto Funayama
OAB/DF 19.765

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTROS
GERAL 1.952.397

CASA DE
EXPLORAÇÃO 07/07/2003

NOME REBECA SCATRUT

FILIAÇÃO Arnaldo Scatrut
Anita Scatrut

NATURALIDADE Recife-PE

DATA DE NASCIMENTO 26/01/1952

DOC. ORIGEM C.Cas. Nº 7.549, Fls. 49, Liv. B-27, 190f.
Brasília/DF
CP 075.472.854-49

Assinado por: *Assinado por*
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/02

40. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

entico esta copia, conforme Art. 7.º
da Lei 8.933/94.

BRASÍLIA/DF, 18 de Março de 2014

009-PAUL ROBERT LOPES DOS SANTOS
EGREVENTA AUTORIZADO
O: TJDF20140090389%70UG6
Disponível no site www.tjdf.tjus.br
ANTONIO CARLOS DA SILVA

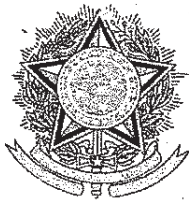
Alisson Jacinto de Moura
4º Ofício de Notas do DF
Escritor Autorizado

**VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL**
338340430

PROHIBO PLASTIFICAR
338340430

ALISON JACINTO DE MOURA
 1º Ofício de Notas do DF
 Escrevente Autorizado

A handwritten signature in black ink, appearing as a stylized cursive name, possibly "J. J. ...". It is written over faint horizontal lines from the form below.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" Nº 31 - 1º Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - **Brasília-DF**
Fones: (61) 3326-5234 / 3326-5026 / 3326-5172 / 3328-7744 / 3425-1080 / 3425-2531
Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227 - CNPJ/MF 06.162.854/0001-50
E-mail: cartorio_4@pop.com.br



Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião

Prot.: 01207131
Livro: 3675
Folha: 196

Marlon Luiz da Silva
4º Ofício de Notas de Brasília-DF
Escrevente Autorizado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ INFORME
COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA NA FORMA
ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e doze (13/03/2012), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE** **INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA**, estabelecida no SC/Norte Quadra 05, Bloco A, Salas 417/432, nº 50, Edifício Brasília Shopping, Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.428.219/0001-80, neste ato representada pelas suas sócias: **ALBA ROSAS COSTA CHACON**, brasileira, casada, jornalista, portadora do RG nº 965.668 SSP/DF e do CPF nº 149.964.483-34, residente e domiciliada na SQN 311, Bloco F, Apartamento 602, Asa Norte, nesta Capital e **REBECA SCATRUT**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1.952.397 SSP/DF e do CPF nº 075.472.854-49, residente e domiciliada na SHIS QL 18, Conjunto 04, Casa 02, Lago Sul, nesta Capital, conforme 17ª Alteração Contratual e Consolidação, registrada no Cartório do 2º Ofício de Registros de Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, sob o nº 000077418, em: 07/03/2012, com cópias arquivadas nestas notas, reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: VITOR PACHECO DA COSTA FORTES**, brasileiro, casado, administrador, portador da CNH nº 01378751797 DETRAN-DF, onde consta o RG nº 1.900.515 SSP/DF e do CPF nº 725.470.811-72, residente e domiciliado na SQSW 104, Bloco G, Apartamento 402, Sudoeste, nesta Capital, - a quem confere amplos e especiais poderes para gerir e administrar ativa e passivamente a firma outorgante, podendo representá-la perante as Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas e Cartórios em geral, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, seus Departamentos e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito Público ou privado, **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL** e de outros estados, Sociedades de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Receita Federal, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, Sindicatos, Comércio e Indústria, nos Bancos e Estabelecimentos de Créditos em geral, inclusive o **BANCO DO BRASIL S/A**, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, **BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A**, e onde com esta se apresentar e for necessário, podendo requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da firma, assinar documentos fiscais e faturas, assinar bordereaux, admitir e/ou demitir empregados, assinar e ou dar baixa em carteiras de trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alteração de anotações em carteiras de trabalho, nomear prepostos junto a **DELEGACIA DO TRABALHO E OU JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, INSS, RECEITA FEDERAL**, abrir, movimentar e ou liquidar contas correntes, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer e ou contestar saldos, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviços, ajustar cláusulas e condições, participar de concorrências públicas e ou particulares, licitações, tomadas de preços, cartas-convite, pregões, retirar editais, participar

[Assinatura]



3a05-f61f-cb75-e458
c16a-de28-61e9-9a68
www.cartorios.com.br

[Assinatura]

CERTIDÃO REPROGRÁFICA

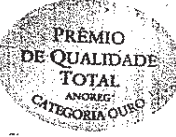
CERTIDÃO REPROGRÁFICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" Nº 31 - 1º Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - **Brasília-DF**
 Fones: (61) 3326-5234 / 3326-5026 / 3326-5172 / 3328-7744 / 3425-1080 / 3425-2531
 Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227 - CNPJ/MF 06.162.854/0001-50
 E-mail: cartorio_4@pop.com.br



Manoel Froz da Silva
 4º Ofício de Notas de Brasília-DF
 Escrevente Autorizado

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião

Prot.: 01207431
 Livro: 3675
 Folha: 197

de aberturas de licitações, acordar, discordar, dar lances, interpor recursos, prestar declarações e informações, constituir Advogados com poderes da cláusula Ad-Judicia; e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, enfim, praticar os demais atos aos fins deste mandato, inclusive substabelecer. O presente instrumento foi lavrado na Sede desta Serventia, tendo a leitura e coleta de assinatura sido realizada na Penitenciária do Distrito Federal, pelo Escrevente Raimundo da Silva, Conforme o art. 27 § 1º do PGC. CERTIFICO que a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara-voz, o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI. A autenticidade deste ato poderá ser consultada através do site: www.cartorios.com.br, inserindo os dados de identificação conforme nota no rodapé. Emol. R\$ 26,53, recolhidos pela guia nº 204920. Eu, CESAR COSTA FILGUEIRAS, Escrevente, lavrei o presente ato. E eu, LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ, Escrevente Autorizado, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). E eu, MENDONÇA DOS SANTOS, Tabelião Substituto, dou fé, assino. Selo TJDFT20120090368076ADRY para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br

Alba Rosas Costa Chacon
 INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA
 ALBA ROSAS COSTA CHACON
 Sócia

Rebeca Scatrut
 INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA
 REBECA SCATRUT
 Sócia

Instrumento Substabelecido
 As fls. 248 ao livro 3754
 em 27/04/2017 nestas Notas

Eliete Pereira de Azevedo
 4º Ofício de Notas de Brasília-DF
 Escrevente Autorizada



3a05-f61f-cb75-a458
 c16a-da28-61e9-9a68
www.cartorios.com.br



CERTIDÃO REPROGRÁFICA

CERTIDÃO REPROGRÁFICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: VILTOR PACHECO DA COSTA FORTES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: CT383149 DPF DF

CPF: 725.470.811-72 DATA NASCIMENTO: 31/05/1982

FILIAÇÃO: JOSE ALEXANDRE MONTEIRO FORTES
NADIA AVELINA PACHECO DA COSTA FORTES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 01376751797 VALIDADE: 20/07/2015 1ª HABILITAÇÃO: 29/07/2000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSÃO: 22/07/2010

DIRETOR GERAL: 04507668294
DF722262494

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 330636608

PROIBIDO PLASTIFICAR 330636608

4o. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7.V da Lei 8935/84.
BRASILIA/DF, 02 de Outubro de 2014

042-ALISSON JACINTO DE MOURA
ECREVENTE AUTORIZADO

Idolo: TIDFT20140091370463XTYS
Disponível no site www.tidft.jus.br

RAFAEL DA SILVA AMORIM

sp or

f:

8

8

18

f. 04



Grupo
Informe
COMUNICAÇÃO INTEGRADA

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 001/2015

REGULARIDADE FISCAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.428.219/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/1990
NOME EMPRESARIAL INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.91-7-00 - Agências de notícias 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			
LOGRADOURO ST SAUS QUADRA 4 LOTE 9/10	NÚMERO 30	COMPLEMENTO : SAUS QD 04 BLOCO A ; : N 30 SLS 616 A 634; : ED VICRORIA OFFICE; : TOWER;	
CEP 70.070-938	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/01/2015** às **08:35:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO
DISTRITO FEDERAL - DIF**

CF/DF	CPF/CNPJ
07.322.171/001-40	26.428.219/0001-80
Data da Concessão da Inscrição	
27/09/1995	

Denominação social			
INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS LTDA			
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia			
INFORME			
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte			
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			
Qualificação do Contribuinte		FAC - Número do Protocolo	
ISS SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL		112-28153/25	
Regime de Tributação do ISS	Faixa do ISS	Data de enquadramento no ISS	
SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL	XX	16/05/1990	
Regime de Tributação do ICMS	Faixa do ICMS	Data de enquadramento no ICMS	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	
Descrição Atividade Econômica do ISS	Código da Atividade - ISS	Data de Início de Atividade - ISS	
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	M7020-4/00-00	26/06/2014	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS	Código da Atividade - ICMS	Data de Início de Atividade - ICMS	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
Endereço			
SETOR DE AUTARQUIAS SUL SAUS QD 4 BL A SLS 616 A 634, ED VICTORIA OFF			
Bairro	Cidade	UF	CEP
ASA SUL	BRASILIA	DF	70.070-938
Situação Cadastral	Data		
ATIVA	06/01/2015		

Este documento foi emitido no dia 06/01/2015 às 08:55:06 na Internet pelo portal Agênci@Net
e poderá ser reimpresso no endereço <http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirdif.asp>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS LTDA.
CNPJ: 26.428.219/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:55:39 do dia 03/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2015.

Código de controle da certidão: **634B.14EF.EA51.C56E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 083-00.268.628/2015
NOME : INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS LTDA
ENDEREÇO : SETOR DE AUTARQUIAS SUL SAUS QD 4 BL A SLS 616 A 634, ED VICTORIA
CIDADE : OFF
CPF : ASA SUL
CNPJ :
CF/DF : 26.428.219/0001-80
: 0732217100140 - ATIVA
FINALIDADE : LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 26 de Maio de 2015.

Brasília, 25 de Fevereiro de 2015.

Certidão emitida via internet às 09:42:41 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26428219/0001-80
Razão Social: INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS LTDA
Nome Fantasia: INFORME
Endereço: ST AUTARQUIAS SUL SAUS QD 04 BL A SN SALAS 616 A 634 /
ASA SUL / BRASILIA / DF / 70070-938

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2015 a 13/05/2015

Certificação Número: 2015041401300242050604

Informação obtida em 24/04/2015, às 10:56:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.428.219/0001-80
Certidão n°: 74661020/2015
Expedição: 05/01/2015, às 12:45:54
Validade: 03/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.428.219/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/04/2015, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS LTDA.
26.428.219/0001-80

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/04/2015

Data da última atualização do banco de dados: 23/04/2015

Selo digital de segurança: **2015.CTD.5CCP.EP3H.HAYY.MBBO.E7A3**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



Grupo
Informe
COMUNICAÇÃO INTEGRADA

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2015

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

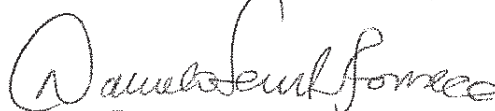
ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos que o Grupo Informe Comunicação Integrada produz, para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop) – Unidade Nacional, por meio do contrato 130/2013, a Revista Saber Cooperar. Todas as edições são apresentadas em 04 (quatro versões): impressa, digital para tablete IOS, digital para tablete ANDROID e eletrônica em PDF/Page Flip.

A produção de cada uma das edições desta publicação (que, eventualmente, se utiliza de encartes ou folders internos) inclui os trabalhos de produção de conteúdos, edição, design gráfico e digital, produção gráfica, impressão, registros fotográficos e revisão ortográfica e gramatical.

Atestamos a qualidade dos serviços prestados pela contratada e ressaltamos que eles têm contribuído para a excelência da documentação e para a boa divulgação da imagem institucional do SESCOOP.

Brasília-DF, 15 de setembro de 2014.



DANIELA LEMKE

Gerente de Comunicação
SESCOOP – Unidade Nacional
(61) 3217-1526 / 9298-5819
daniela.lemke@sescoop.coop.br

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
Atestamos esta cópia, conforme Art. 7.º V Lei 8935/94, BRASÍLIA/DF, 16 de Janeiro de 2015
042-MISSON JACINTO DE MOURA ESCREVENTE AUTORIZADO
Id: TIDFT201500900682803030 Disponível no site www.tidft.jus.br RAEL DA SILVA AMORIM



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) Nacional atesta que o Grupo Informe Comunicação Integrada, por meio do contrato 03/2012, presta a esta instituição diversos serviços especializados em design gráfico.

Esses serviços compreendem diagramação; editoração; projeto gráfico e design de material gráfico (folders, cartilhas, manuais etc); ilustrações; criação de marcas e seus manuais de uso; design digital; design de sinalização; apresentação de slides; apresentação em flash; tabelas; gráficos; infográficos; papelaria; embalagens; produção gráfica; e revisão gramatical, ortográfica e de estrutura textual.

Atestamos que o Grupo Informe desempenha seu trabalho dentro dos padrões de qualidade técnica nos serviços prestados e de forma satisfatória. Além disso, o Sebrae atesta que não há nenhum fato que desabone a conduta e a responsabilidade da empresa.

Brasília, 12 de Setembro de 2014.


Fernando Bandeira Sacenco Kornijezuk
Unidade de Marketing e Comunicação
Sebrae Nacional
CNPJ 00.330.845/0001-45

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7.º V
da Lei 8935/94,
BRASILIA/DF, 16 de Janeiro de 2015

042-ALISSON JACINTO DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Seio: TJDFT20150090068274VDEA
Disponível no site www.tjdft.jus.br
TAEI DA SILVA AMORIM

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015
PROCESSO Nº 739/2012
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

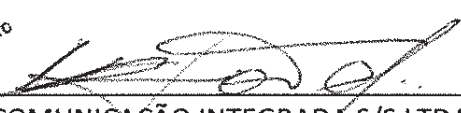
DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

A INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.428.219/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Vitor Pacheco da Costa Fortes, portador do RG nº 190515 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 725.470.811-72, DECLARA, para fins do disposto no art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, incluído pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz (X).

Informe Comunicação Integrada
Vitor Pacheco da Costa Fortes
Diretor Administrativo Financeiro

Brasília, 07 de maio de 2015.


INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA S/S LTDA.

CNPJ: 26.428.219/0001-80

Vitor Pacheco da Costa Fortes

Representante Legal

CPF: 725.470.811-72

RG: 1.900.515 SSP/DF


www.grupoinforme.com.br

BRASÍLIA
SAUS Quadra 4 Bloco A Salas 616 a 634
Edifício Vitoria Office Tower
Cep: 70070-938 – Brasília-DF
Fone: (61) 2107-9300 – Fax: (61) 2107-9365

RIO DE JANEIRO
Rua Barão da Torre, 645
Nº 503 – Ipanema
CEP: 22411-003 – Rio de Janeiro-RJ
Fone: (21) 2143-9268

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015
PROCESSO Nº 739/2012
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA S/S LTDA., CNPJ nº 26.428.219/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vitor Pacheco da Costa Fortes, portador do RG nº 1900515 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 725.470.811-72, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 07 de maio de 2015.

Informe Comunicação Integrada
Vitor Pacheco da Costa Fortes
Diretor Administrativo Financeiro

INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA S/S LTDA.

CNPJ: 26.428.219/0001-80

Vitor Pacheco da Costa Fortes

Representante Legal

CPF: 725.470.811-72

RG: 1.900.515 SSP/DF


www.grupoinforme.com.br

BRASÍLIA
SAUS Quadra 4 Bloco A Salas 616 a 634
Edifício Vitória Office Tower
Cep: 70070-938 – Brasília-DF
Fone: (61) 2107-9300 – Fax: (61) 2107-9365

RIO DE JANEIRO
Rua Barão da Torre, 645
Nº 503 – Ipanema
CEP: 22411-003 – Rio de Janeiro-RJ
Fone: (21) 2143-9268